



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 161, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia
Data: 04/06/2018
Robson Amêdo

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Prefeito Municipal de Jussara/GO, Sr. Wilson da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, integrante do presente decreto.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.


WILSON DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA